

**MESTRADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2020**  
**Instruções para renovação de matrícula e Inscrição em disciplinas do 4º TRI/2021**  
**Período de Inscrição – 07 a 12/12/2021**

De acordo com o regimento do programa, o prazo para conclusão de curso da turma de 2020 é de 1 ano e 6 meses, prorrogáveis por mais 6 meses, totalizando 2 anos de curso. Em agosto de 2021 encerra-se o prazo regulamentar e em fevereiro de 2022 encerra-se o prazo de prorrogação previsto no regimento.

Considerando o período de 9 meses, tempo acordado para interrupção da contagem durante o período de isolamento social, **o aluno poderá realizar a defesa de sua dissertação até novembro de 2022.**

Para renovar sua matrícula no **4º trimestre letivo, que vai até 28 de fevereiro de 2022** e validar sua inscrição na disciplina de Pesquisa de Dissertação, o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS** até o dia **12/12/2021**.

Lembramos que a conclusão da disciplina de Seminários em PI se dá com a entrega dos comprovantes de participação em eventos diretamente para o professor responsável. A lista de atividades complementares encontra-se disponível no link <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

A Indicação de membros para compor a banca de defesa de dissertação é feita mediante o envio de [formulário](#) e deve ser feita com pelo menos 30 dias de antecedência da data prevista.

Próximas datas de reunião da CCMD

- 14/12/2021
- 03/02/2021

Ao agendar sua defesa, o aluno deverá encaminhar ao Serviço Acadêmico, o relatório de autenticidade de seu trabalho com a devida anuência de seu orientador.

Dúvidas: [posgraduacao@inpi.gov.br](mailto:posgraduacao@inpi.gov.br)